



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026

OBJETO DO PROCESSO: O presente termo tem por objetivo a aquisição de insumos alimentícios da agricultura familiar para suprir as necessidades das escolas infantis e fundamentais do município de Esmeralda respeitando as determinações e regimentos relativos ao PNAB.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA DOS LICITANTES INTERESSADOS

Reuniram-se, no dia 05 de março de 2026, às 09h, os membros da Comissão de Licitação, presidida pela servidora senhora Mariele Correia Varela, designada pela Portaria nº 4.57/134/25, para análise dos documentos de habilitação e julgamento dos projetos de venda dos proponentes interessados no fornecimento dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 150/2026, Chamada Pública 01/2026.

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Realizada a análise dos documentos, restaram habilitados os seguintes Proponentes:

- **FORNECEDOR INDIVIDUAL**
 - Rosane Cavalheiro da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 004.166.080-35;
 - Izabel de Oliveira Roos, inscrita no CPF sob o n.º 037.386.930-41;
 - Zelinda Polli Ostrovski, inscrita no CPF sob o n.º 822.605.750-72;
 - Antenor Antônio Carraro, inscrita no CPF sob o n.º 147.460.420-04;
 - Fernanda Antunes Pereira, inscrita no CPF sob o n.º 030.980.249-09;
 - Leomar Elias Zancan, inscrito no CPF sob o n.º 532.648.940-68;
 - Daiane Maccari, inscrita no CPF sob o n.º 006.884.900-18;
 - Felipe Avelino Rieth, inscrito no CPF sob o n.º 510.078.600-06; e
 - Edevaldo da Silva Borges, inscrito no CPF sob o n.º 005.935.780-07.
- **GRUPO INFORMAL**

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Agroindústria Sabor da Mata, representada pela senhora Doralina Moraes Alano, inscrita no CPF sob o n.º 978.533.800-20:
 - Fernanda Mota dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 041.776.510-01; e
 - Valdevino Moraes Alano, inscrito no CPF sob o n.º 048.022.220-76.
- Grupo Agrocamponesa, representada por Antônio de Moura Reis, cadastrado no CPF sob o n.º 253.478.370-04:
 - Antônio de Moura Reis, inscrito no CPF sob o n.º 253.478.370-04.
- GRUPO FORMAL
 - Indústria e Comércio de Doces e Conservas Carraro Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.578.808/0001-74;
 - Vinícola Pinhal Alto Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.111.404/0001-80; e
 - Sucos Monegat Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.736.426/0001-08.

Seguindo a análise dos documentos, restaram inabilitados os seguintes Proponentes:

- FORNECEDOR INDIVIDUAL
 - Cristiano Trevisan, inscrito no CPF sob o n.º 015.504.780-95. O documento “Certificado de Registro de Produto” apresentado está em nome divergente do Proponente, não sendo possível a verificação do requisito do inciso IV, do item 3.1. Destacamos que o item ofertado exige inspeção do serviço de vigilância sanitária.

Finalizada a análise dos documentos de habilitação, procedeu-se na abertura dos envelopes identificados por “Envelope n.º 02 – Proposta de Venda”.

Aberto os envelopes, verificou-se que todos os Proponentes apresentaram a proposta conforme determinado no item 4.1. do Edital.

Após, procedeu-se na publicação da lista dos Proponentes, habilitados e não habilitados, no site oficial do Município de Esmeralda/RS.

Em virtude da inabilitação do Proponente Cristiano Trevisan, abriu-se prazo de 02 dias úteis para a regularização dos documentos ou apresentação de justificativa legal para a sua falta.

Conforme determinado pelo item 4.2., procedeu-se na publicação dos proponentes.

Em virtude da constatação da inabilitação do Proponente Cristiano Trevisan, foi aberto prazo de 02 dias úteis para a regularização dos documentos.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tendo em vista que a lista de proponentes com a devida notificação dos interessados para que procedessem nas manifestações pertinentes ocorreu no dia 06/03/2026 – sexta-feira – o prazo para a manifestação e regularização dos documentos perdurou até o dia 10/03/2026, às 23h59min.

No dia 11/03/2025, às 09h, a comissão de licitações do Município de Esmeralda deu continuidade às análises dos documentos.

Tendo em vista o envio do rótulo do produto comprovando estar com os registros junto ao Ministério da Agricultura vigentes, todos os proponentes foram declarados habilitados.

Dito isso, deu-se início a abertura das propostas de vendas para a seleção dos proponentes.

Finalizada a abertura das propostas, verificou-se que os seguintes Proponentes restaram selecionados:

- FORNECEDOR INDIVIDUAL
 - Rosane Cavalheiro da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 004.166.080-35;
 - Izabel de Oliveira Roos, inscrita no CPF sob o n.º 037.386.930-41;
 - Zelinda Polli Ostrovski, inscrita no CPF sob o n.º 822.605.750-72;
 - Fernanda Antunes Pereira, inscrita no CPF sob o n.º 030.980.249-09;
 - Leomar Elias Zancan, inscrito no CPF sob o n.º 532.648.940-68;
 - Daiane Maccari, inscrita no CPF sob o n.º 006.884.900-18;
 - Edevaldo da Silva Borges, inscrito no CPF sob o n.º 005.935.780-07; e
 - Cristiano Trevisan, inscrito no CPF sob o n.º 015.504.780-95.
- GRUPO INFORMAL
 - Agroindústria Sabor da Mata, representada pela senhora Doralina Moraes Alano, inscrita no CPF sob o n.º 978.533.800-20:
 - Fernanda Mota dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 041.776.510-01; e
 - Valdevino Moraes Alano, inscrito no CPF sob o n.º 048.022.220-76.
 - Grupo Agrocamponesa, representada por Antônio de Moura Reis, cadastrado no CPF sob o n.º 253.478.370-04:
 - Antônio de Moura Reis, inscrito no CPF sob o n.º 253.478.370-04.
- GRUPO FORMAL
 - Indústria e Comércio de Doces e Conservas Carraro Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.578.808/0001-74.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- FORNECEDOR INDIVIDUAL
 - Cristiano Trevisan, inscrito no CPF sob o nº 015.504.780-95.

Finalizadas as análises dos projetos de vendas e consequente seleção dos proponentes, verificou-se que não restaram itens desertos. Para os itens em que houverem mais de um proponente interessado, seguiu-se a ordem de preferência do item 5 do edital de Chamamento Público 01/2026 para a seleção dos interessados de forma objetiva, restando as ordens de vencedores que seguem descritas nos anexos “Mapa de Julgamento”, “Proponentes Selecionados”, Tabela de Pontuação dos Proponentes”, Tabela de Posições e no “Termo de Homologação e Adjudicação”.

Nada a mais a ser dito, a presente sessão de julgamento foi finalizada pela presidente da comissão de licitações e o processo enviado a homologação e adjudicação da autoridade competente.

Esmeralda, 13 de março de 2026.

MARIELE CORREIA VARELA - PRESIDENTE